



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.512/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.102/17-CMV**
Vereador Roberson Costalonga - Salame
Processo administrativo nº 21.887/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga - Salame**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Esta prevista no cronograma a recuperação asfáltica, "OPERAÇÃO TAPA BURACO", na Avenida Gessy Lever altura do nº 1.079, próximo ao condomínio Porto do Sol?

Se sim, quando será realizada?

Se não, tendo em vista que, uma indicação de nº 2.108 /2017, processo CMV 4.053/17, datada de 23 de Agosto de 2017, de autoria deste vereador que já solicitava este reparo, por que razão não foi incluída no cronograma de recuperação asfáltica da Secretaria responsável?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que o serviço objeto do presente requerimento está previsto para ser realizado no mês corrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mur

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 14:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2102/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre operação tapa-buraco não realizada na Av. Gessy Lever.

Nº PROTOCOLO
03231/2017

